



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO N<sup>º</sup> 14563/2018 018

(Do Deputado ROBERIO NEGREIROS)

Em 19/06/18

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DAS  
RONDAS OSTENSIVAS DA POLÍCIA  
MILITAR FEITAS PELO 13º  
BATALHÃO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar feitas pelo 13º Batalhão, Região Administrativa de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N<sup>º</sup> 14563/2018  
Folha N<sup>º</sup> 01 MC

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Sobradinho, que clamam pela atenção do Poder Público para dar solução ao grave problema de insegurança pública que tem acometida a região.

Atualmente, os moradores têm convivido, quase que diariamente, com a enorme onda de violência e criminalidade que, não raro, acaba em morte. São muitos os casos de furtos, roubos, assaltos à mão armada, dentre outros crimes, na

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

Setor Protocolo Legislativo  
14563 N<sup>º</sup> 01  
**SEM EFEITO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND 14563/2018  
FOLHA N<sup>º</sup> 02 001  
**SEM EFEITO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/06/2018 11:507

Eduf 12496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



região. Com isso, tem-se gerado um clima de insegurança, medo e angustia entre a população, que clama por providências.

Estabelece o Art. 6º da Constituição Federativa do Brasil de 1988:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Assim, sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança e a qualidade de vida de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar proativamente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável, garantindo bem-estar e tranquilidade aos cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões, em junho de 2018.

  
**DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS  
PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14563/2018  
Folha N° 02 MC

*Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 14563/2018  
Folha N° 02 MC*  
**SEM EFEITO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 20/06/2018 13:29

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 14563/2018  
Folha N° 03 - M/4